Protocolo nº 388/2025 Data: 14/03/2025 Hora: 15:08
IND 351/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 19/03/2025 às 14:59

"Indico ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico na Rua João Mendes do Bairro Jardim Bom Jesus".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o recapeamento asfáltico, *na Rua João Mendes do Bairro Jardim Bom Jesus*.

Essa indicação se faz necessário uma vez que a referida rua é com pedras paralelepípedos onde existem muitos declives atrapalhando os motoristas com seus veículos e também os pedestres e no momento se encontra em estado degradante, desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que utilizam a rua.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********

Data:12.03.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave BFM-z2025-0Ap